



CIDADANIA DIGITAL, CIDADES DIGITAIS E INCLUSÃO DIGITAL: OS NOVOS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM LAURO DE FREITAS-BA

Autores:

DENISE LEFRANÇOIS - UNIFACS - deniselefrancois@gmail.com

Prof. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, - UNIFACS - manoeljb@unifacs.br

PROF. EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA - edivaldoboaventura@gmail.com

- UNIFACS - deniselefrancois@gmail.com

Resumo:

O objetivo principal desse artigo é demonstrar como a cidadania digital, o Programa Cidade Digital e a nova perspectiva de Inclusão Digital podem ser um vetor para o desenvolvimento regional. Sendo assim, a preocupação com o desenvolvimento regional é um fator constante das políticas públicas atuais e ganha destaque, na medida em que se reconhecesse o direito ao desenvolvimento como direito fundamental, conferido ao Estado através da Constituição Federal. O desenvolvimento regional, além de objetivo fundamental e princípio jurídico, deve combater as disparidades sociais e econômicas. De natureza qualitativa e caráter analítico, esse artigo utilizou-se da pesquisa bibliográfica e do método estudo de caso para a sua construção. O resultado esperado com o mesmo, foi compreender como a implantação do Programa Cidades Digitais, no município de Lauro de Freitas-Ba, pode ter contribuído para o desenvolvimento, haja visto que solicita, da sua população, uma maior conscientização do seu papel de cidadão.

CIDADANIA DIGITAL, CIDADES DIGITAIS E INCLUSÃO DIGITAL: OS NOVOS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM LAURO DE FREITAS-BA

RESUMO

O objetivo principal desse artigo é demonstrar como a cidadania digital, o Programa Cidade Digital e a nova perspectiva de Inclusão Digital podem ser um vetor para o desenvolvimento regional. Sendo assim, a preocupação com o desenvolvimento regional é um fator constante das políticas públicas atuais e ganha destaque, na medida em que se reconhecesse o direito ao desenvolvimento como direito fundamental, conferido ao Estado através da Constituição Federal. O desenvolvimento regional, além de objetivo fundamental e princípio jurídico, deve combater as disparidades sociais e econômicas. De natureza qualitativa e caráter analítico, esse artigo utilizou-se da pesquisa bibliográfica e do método estudo de caso para a sua construção. O resultado esperado com o mesmo, foi compreender como a implantação do Programa Cidades Digitais, no município de Lauro de Freitas-Ba, pode ter contribuído para o desenvolvimento, haja visto que solicita, da sua população, uma maior conscientização do seu papel de cidadão.

Palavras chaves: Cidadania Digital. Programa Cidades Digitais. Inclusão Digital. Lauro de Freitas.

INTRODUÇÃO

A execução de políticas públicas para o desenvolvimento regional, a seu turno, se operacionaliza em diversas escalas. Este artigo discute o Programa Cidades Digitais, como política pública que interfere na administração das cidades, ao utilizar-se de estratégias que fomentam os processos de gestão pública, a cidadania e o potencial de desenvolvimento da sociedade, por meio de planejamento, estruturação, guarda e disponibilização de informações e serviços públicos.

Participar deste contexto, agir dentro deste novo espaço propiciado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação, que dá suporte ao programa Cidades Digitais, traz consigo a necessidade de se abraçar o paradigma tecnológico e, simultaneamente, o conceito da cidadania digital, e refletir sobre processo de conscientização das pessoas sobre padrões de conduta, direitos e deveres inerentes ao mundo virtual.

Sendo assim, este estudo procura demonstrar os mecanismos utilizados pelo Programa Cidades Digitais para promover a inclusão digital nos dias atuais e uma possível melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Em seguida, aborda-se a inclusão digital, em perspectivas atuais, como não sendo somente uma necessidade de se estar conectado à rede, mas de saber explorá-la para fins educativos e de qualificação para o mercado de trabalho

Os resultados indicam que, de certa forma, o Programa Cidades Digitais, implementado em Lauro de Freitas, permite que algumas dimensões da cidadania, a exemplo do acesso digital e da Comunicação Digital, sejam exequíveis, mesmo que não na sua forma plena, mas apontam para um caminho possível.

CIDADANIA DIGITAL: DIREITOS E DEVERES DO AGIR NUM TERRITÓRIO VIRTUAL

A cidadania, num contexto mais amplo, se relaciona com indicadores de desenvolvimento da sociedade: educação, saúde, segurança e previdência. Mas há um outro olhar que recai sobre a

vertente econômica, que procura garantir o emprego e salários justos, possibilitando ao cidadão, além de seu crescimento, desfrutar da sociedade, por meio da garantia de direitos e dos deveres.

Se a cidadania, de uma forma geral, abrange direitos e deveres civis, políticos e sociais sobre um determinado território, a cidadania digital é a ampliação desse conceito para o território virtual, estabelecendo um processo de conscientização de direitos e deveres requeridos por estes novos espaços.

A ideia de uma “nova cidadania”, construída diante da necessidade de pertencimento à sociedade do conhecimento, parte do reconhecimento de que cada vez mais as tecnologias da comunicação e informação propiciam a diferentes grupos sociais que reconfigurem suas identidades, expressem suas demandas, debatam assuntos públicos e se reconheçam como membros de uma comunidade, através das suas representações simbólicas midiáticas.

A cidadania, em tempos atuais, relaciona-se profundamente com a educação, quando, através do compartilhamento de informações e conhecimentos, busca despertar para uma sociedade mais reflexiva. Neste propósito, a internet participa como um excelente recurso formador e dissipador de ideias e ações, que podem ampliar os horizontes da população para a necessidade de melhorias nas condições de vida. Assim como as tecnologias, transformações sociais são intensas e rápidas. É preciso estar atento e adequar fórmulas e conceitos que acompanhem essa dinamicidade.

Os cidadãos poderiam participar de uma administração sociotécnica de novo tipo, permitindo a grandes coletividades comunicar-se entre si em tempo real. O ciberespaço cooperativo deve ser concebido como um verdadeiro serviço público. Essa ágora virtual facilitaria a navegação e a orientação no conhecimento, promoveria a troca de saberes, acolheria a construção coletiva do sentido, proporcionaria visualização dinâmica das situações coletivas, permitiria, enfim, a avaliação de múltiplos critérios, em tempo real, de uma enorme quantidade de proposições, informações e processos em andamento (LEVY, 1998, p.64).

Compreender esse recente modelo de cidadania, a digital, requer, em primeiro lugar, que se apresente o local onde ela se configura e atua: *o espaço virtual*, por onde se transita e que, cada vez mais, requer normas e modelos de conduta. Ciberespaço, como é comumente chamado, só existe no mundo das tecnologias da informação e comunicação (TIC). A abrangência dessa expressão e do seu significado vão muito além dessa nova mídia, pois, envolve toda infraestrutura das redes telemáticas, bem como as informações e até os seres humanos.

É o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. O termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo (LÉVI, 1999, p. 17).

A abrangência da cidadania digital perpassa pelo reconhecimento de que o conceito de cidadania sempre procurou evoluir, à medida que necessitou acompanhar os avanços sociais, até chegar ao conceito de cidadania digital, uma ampliação, que organiza seu percurso contemplando as novas condições de acesso aos meios digitais, revisitando os direitos sociais e civis já existentes e reforçando a necessidade de se exercer a cidadania de uma forma consciente e participativa.

Segundo Ribble (2013), considerado um expoente na área de educação e tecnologia, a Cidadania Digital é formada por usuários tecnológicos (cidadãos digitais) que são responsáveis pelo uso adequado ou não da tecnologia. Em seu livro “Raising a Digital Child” (Educando a Criança Digital), ele comenta sobre a necessidade de se entender os riscos e benefícios de transitar na internet e que o ensino da Cidadania Digital deve fazer parte do cotidiano de todos nós. Ainda segundo o autor, a Cidadania Digital (Digital Citizenship) é o uso responsável e apropriado da tecnologia.

Desfrutar da Cidadania Digital é ser capaz de usar as redes sociais e as ferramentas tecnológicas de forma responsável, ética e sábia. Na verdade, é uma competência cada vez mais requerida no século 21, e cabe aos professores e líderes de tecnologia conscientizar e preparar os usuários a utilizar as tecnologias de maneira segura.

Sendo assim, a cidadania digital, no entanto, ainda passa por uma fase de inclusão digital e de democratização da rede e dos processos de tecnologia da informação. Notadamente ainda teremos que percorrer um longo caminho para que possamos ter uma sociedade inteira conectada.

Para compreender as dimensões da cidadania digital, Ribble vai descrever os nove elementos que a compõem, a saber: Acesso Digital (inclusão eletrônica e participação plena na sociedade), Comércio Digital (compra e venda de produtos e serviços *online*), Comunicação Digital (troca de informações *online*); Alfabetização Digital (capacidade de saber como e quando usar a tecnologia digital), Etiqueta Digital (padrão de conduta esperado por todos que usam a internet), Lei Digital (direitos e restrições legais que governam o uso da tecnologia), Direito e Responsabilidade Digital (privilégios, liberdades e comprometimentos estendidos a todos os usuários *online*), Saúde e Bem-

Estar Digital (bem-estar físico e emocional ligados ao uso da tecnologia) e Segurança Digital (precauções que os usuários da internet devem tomar para garantir a segurança pessoal e da sua rede de contatos).

O processo de inclusão digital já não se firma somente pela conectividade dos indivíduos, faz-se necessário reconhecer e validar a importância dessas dimensões diante de um agir ético nos ambientes virtuais, sendo assim, a inclusão digital, na contemporaneidade, requer muito mais do que estar inserido no processo, é preciso conhecer as regras do agir em rede.

Entre 2001 e 2016, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), em parceria com a Petrobras, realizou o projeto Indicadores de Cidadania (INCID). A metodologia desenvolvida pelo mesmo estava baseada nos direitos humanos (entendidos como direitos de cidadania) a partir de quatro dimensões: cidadania vivida, cidadania garantida, cidadania percebida e cidadania em ação. A partir do estabelecimento desses indicadores, foi possível monitorar a qualidade da cidadania e os avanços do processo de democratização da sociedade.

O desafio é estabelecer um viés entre essas dimensões e indicadores, configurados na perspectiva da cidadania digital, e aferir como eles estão influenciando no desenvolvimento regional e, então, compreender seu alcance junto à sociedade.

Se é certo que a informação e a comunicação são pré-requisitos do conhecimento assim como do exercício da cidadania e que a tecnologia veio favorecer a democratização do acesso à informação e comunicação, também o é que, por outro lado, toda tecnologia carrega consigo um contraponto significativo em termos de elementos potencializados de algum tipo de debilitação do ser humano (BECKER, 2009, p. 11)

Se o que se busca é democratizar para todo cidadão o acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), oportunizando a inserção na sociedade da informação e do conhecimento, o Programa Cidades Digitais traz, no seu escopo, uma forma concisa e pragmática de inclusão digital.

Segundo Lemos (2007), em seu livro Cidades Digitais, parte-se do princípio de que a inclusão digital não é alcançada apenas quando se dá computadores ou acesso à internet, mas quando o indivíduo é colocado em um processo mais amplo de exercício de sua cidadania.

PROGRAMA CIDADES DIGITAIS E A INCLUSÃO DIGITAL DO CIDADÃO

Não há dúvidas quanto à intrínseca relação da cidadania com os processos de inclusão digital. A partir dessa premissa, contatou-se que democratizar o acesso à informação, através das tecnologias digitais, para permitir a entrada das pessoas na sociedade da informação e do conhecimento, é compreender o primeiro passo rumo à inclusão digital.

Estar incluído significa desfrutar das facilidades na execução das rotinas diárias, da maximização do tempo, da ampliação de conhecimentos e de muitas outras vantagens, que devem ser assegurados aos cidadãos.

Inclusão digital é mais do que a democratização do acesso às tecnologias da informação, ou seja, não se restringe ao computador, às redes ou ao domínio dessas tecnologias, suas ferramentas e suas linguagens. Além de todos esses aspectos, o encontro dos sujeitos com um ambiente densamente tecnológico e simbólico comporta uma outra dimensão, cuja importância é decisiva para os processos de inclusão social: as próprias relações dos sujeitos com os saberes, os conhecimentos, as técnicas e as tecnologias. Inerentes aos processos de ensino e à aprendizagem, tais relações precisam ser resgatadas, explicitadas, compreendidas, sob pena de potencializar novos processos de exclusão social. (FIALHO; NOVAES, 2008, p.105)

A cidadania se fortalece quando o Estado, através das políticas públicas, desenvolve programas que têm, como princípio, capacitar o cidadão para a compreensão e utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC). Democratizar o acesso à informação, ampliar a participação popular nas discussões e dinamizar a prestação de serviços públicos, com foco na eficiência e efetividade das funções governamentais, são outras lacunas também abarcados por estas políticas.

No contexto da sociedade em redes, as tecnologias digitais impuseram-se como um elemento cada vez mais importante na mudança dos modos de viver, pensar e comunicar. Portanto, não surpreende que a expressão inclusão digital tenha entrado no vocábulo das políticas públicas (PISCHELOTA, 2016, p. 9)

Para que indivíduo possa ser inserido na sociedade do conhecimento, é necessário mais do que iniciativas e programas de governo para o acesso, e também não se limita a disponibilizar elementos de infraestrutura, é fundamental a educação informacional ou educação digital. É preciso pensar em desenvolver e habilitar pessoas para utilizar a tecnologia. Educação Informacional ensina

o “saber lidar” e a compreender as influências e dimensões da tecnologia. Além de suprir as necessidades informacionais dos usuários, é também desenvolver competências para lidar com esses novos formatos.

O conceito de “Cidades Digitais” foi instituído com a finalidade de estabelecer uma inter-relação entre a dinâmica das cidades e as novas tecnologias de comunicação e informação. Dentre as categorias que fazem parte desta relação, encontra-se a inclusão digital, infraestrutura de redes sem fio, governo eletrônico (portais e conteúdo informacional).

A Cidade Digital é a concepção de um espaço urbano que enfatiza a transmissão eletrônica de informação pública e a interação, representando a intercepção das tecnologias de informação, com a vida urbana, e a reformulação da identidade cultural, social e informacional, pela via da digitalização (GUMPERT; DRUCKER, 2002 apud XAVIER, 2004, p. 35–36).

O projeto de Cidades Digitais pretende gerar benefícios para a gestão econômica dos municípios. O objetivo direto e em curto prazo de uma cidade digital é prover economia com relação aos custos de transporte de dados e comunicação na governança pública. Além disso, pode-se destacar fatores econômicos indiretos, como:

- Aumento na eficiência da gestão pública;
- Incentivo e fortalecimento da economia digital;
- Infraestrutura de comunicação adequada para implantação de negócios de grande porte.

Todos esses fatores, aliados à percepção de melhoria pela população, têm a capacidade de promover mudanças radicais na sociedade, principalmente no que diz respeito ao exercício da cidadania e assim justificam a relevância do programa.

As grandes cidades sofrem graves consequência em função da grande velocidade da urbanização de forma pouco planejada. O crescente desequilíbrio é inevitável, principalmente quanto às necessidades da população e a capacidade da gestão pública de promover um desenvolvimento ordenado e sustentável nos centros urbanos.

Para a viabilização do projeto “Cidades Digitais”, é imprescindível a visão sistêmica e integrada da cidade, e cabe, ao gestor público, o grande desafio de proporcionar serviços com qualidade, uma administração eficiente e transparente dos recursos e o fomento da cidadania, incentivando a população a participar dos mecanismos de gestão.

As “Cidades Digitais” são resultados dos impactos das tecnologias digitais nos espaços urbanos, nas cidades contemporâneas. André Lemos (2007) explica o termo Cibercidades (*ciber city, digital city, digital village*) analisando quatro categorias: a primeira como projetos governamentais (privados e/ou da sociedade civil), que criam uma representatividade na *web* de uma determinada cidade; outra possibilidade é entender a cibercidade como implantação de infraestrutura (serviços e acesso em uma determinada área urbana). A terceira serviria à simulação de espaços urbanos para auxiliar no planejamento e a quarta tem por objetivo criar cidades *não reais* para a criação de *sites* de comunidades virtuais, que utilizam a metáfora de uma cidade para a organização do acesso e da navegação pelas informações.

Em todas as acepções do termo, fica evidente que por cibercidade devemos compreender uma forte relação entre as cidades e as novas tecnologias de informação e comunicação. De forma genérica, e transcendendo a tipologia apresentada, cibercidades seriam cidades para as quais a as infraestruturas já são uma realidade. Nesse sentido, todas as grandes metrópoles contemporâneas são cibercidades. Trata-se de um conceito que visa colocar o acento nas novas tecnologias de informação e comunicação em interface com o espaço urbano, seja para promover vínculo social, inclusão digital, informações aos cidadãos, produção de dados para gestão do espaço, ou aquecimento das atividades políticas, culturais e econômicas. A cibercidade é a cidade da cibercultura. (LEMOS, 2007, p. 10)

Lemos (2007) refere-se a cibercidade como a cidade mundial, consideradas como cidades da informação, cidades transacionais, centros de trocas de informações digitais na economia mundial, cidades globais. Ainda para o autor, esta revolução é uma das mais fundamentais mudanças no desenvolvimento das redes urbanas, desde o começo do século passado. O resultado é o movimento em direção ao gerenciamento em tempo real e ao desenvolvimento das redes de infraestrutura hiperconectadas. Atualmente, as tecnologias sem fio têm causado novas transformações na mobilidade urbana e, conseqüentemente, novos desenhos das cibercidades.

O programa Cidade Digital, sob a coordenação do Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação, consiste na implantação de uma rede municipal de telecomunicações multimídia, que permite o tráfego de informações – dados e voz (VOIP) entre as unidades da Administração Municipal, interligadas por uma rede de fibra óptica. Além disso, estabelece uma malha pública de

acesso à rede mundial de computadores, através de estações rádio bases *wi-fi*¹ responsáveis pela transmissão do sinal de Internet para a população em locais públicos. Esse programa e suas ações são gerenciadas por secretarias vinculadas às prefeituras municipais.

Projeto da Rede Cidade Digital (RCD) articula regionalmente ações de comunicação e educação não-formal com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social através das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Planejada no princípio de rede, ou seja, com ênfase na igualdade dos membros constituintes e no fácil fluxo informacional, têm como público: gestores municipais, desenvolvedores de solução e gestores de instituições de fomento ao desenvolvimento sustentável. Os membros das Redes Regionais de Cidades Digitais compartilham o conhecimento entre si, no intuito de difundir as soluções dos desafios identificados na metodologia desenvolvida pela RCD. ([Http://regionais.redecidadedigital.com.br/](http://regionais.redecidadedigital.com.br/))

O termo “Cidades Digitais” também passou a ser propagado por pequenos municípios, que implantaram, com recursos próprios, sistemas para distribuição gratuita do sinal da internet.

Dentre os objetivos do programa, destaca-se a necessidade de modernização da gestão pública, através da ampliação do acesso aos serviços oferecidos à sociedade, através das tecnologias da informação e comunicação, promovendo o desenvolvimento dos municípios brasileiros por meio da tecnologia. Para isso, atua nas seguintes frentes:

- Construção de redes de fibra óptica que interligam os órgãos públicos locais;
- Disponibilização de aplicativos de governo eletrônico para as prefeituras;
- Capacitação de servidores municipais para uso e gestão da rede;
- Oferta de pontos de acesso à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação, como praças, parques e rodoviárias.

Em 2013, o "Cidades Digitais" foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, que selecionou 262 municípios com população de até 50 mil habitantes para serem contempladas. Mas somente a partir de 2016, o programa foi reestruturado, de forma que seu financiamento ocorresse somente com recursos de emendas parlamentares.

Para a implementação do programa “Cidade Digital”, alguns pré-requisitos são imprescindíveis, destacando-se os investimentos em infraestrutura de redes. Independe do modelo tecnológico

¹ Wi-Fi é uma abreviação de “*Wireless Fidelity*”, que significa fidelidade sem fio, em português. *Wi-fi*, ou *wireless* é uma tecnologia de comunicação que não faz uso de cabos e geralmente é transmitida através de frequências de rádio, infravermelhos etc.

adotado, a infraestrutura necessita ser corretamente dimensionado para o fluxo de dados, mas prevendo o rápido aumento do fluxo futuro.

Inicialmente, foi sugerida a implantação de equipamentos de infraestrutura que pudessem interligar os diversos órgãos da administração municipal, tendo em vista a economia com telecomunicações e por representar a base para a implantação de aplicativos de gestão e atendimento ao cidadão.

Partindo-se da premissa de que a informação é um direito básico e que a comunicação entre governo e sociedade é imprescindível, a comunicação efetiva entre a população e os diversos atores sociais (Estado, Instituições e outros cidadãos) vai se constituindo na formação de uma cultura digital.

Cabe aos gestores públicos garantir a comunicação, oferecer a infraestrutura necessária e promover ações de democratização ao acesso a este modelo digital de agir em sociedade. Ações que garantam a efetividade comunicacional, que vão para além de comunicar, mas também educar e induzir o desenvolvimento local. Estas demandas, comunicação, educação e inclusão, são a tríade basilar, capaz de promover uma nova dinâmica social, de participação popular e desenvolvimento, fomentando a inserção de novos empreendedores na esfera virtual.

No entanto, a flexibilização dos projetos é mandatória, pois não há um padrão a ser utilizado para todas as cidades, apenas diretrizes, com o objetivo de facilitar a construção de um ecossistema de inovação para fomentar o desenvolvimento.

O ideal para uma “Cidade Digital” é, ao iniciar a implantação de seus programas, antes de tudo, pensar em pavimentar seu caminho, com o objetivo maior de que, através das TIC, possa proporcionar melhorias concretas na gestão pública e na vida das pessoas.

O modelo aplicado deverá considerar a realidade local, para que o projeto obtenha êxito essa é a chave do sucesso. A partir desta comprovação, pensar nas soluções mais adequadas para os problemas atuais e para o futuro pode representar a diferença entre o fracasso e o sucesso deste investimento.

Na atualidade, o Projeto “Cidades Digitais” evoluiu e se ampliou, constituindo-se no projeto “Cidades Inteligentes”. Trata-se de cidades mais inteligentes, avaliando aspectos como a integração

entre mobilidade, urbanismo, meio ambiente, energia, tecnologia e inovação, economia, educação, saúde, segurança, empreendedorismo e governança em mais de 500 cidades brasileiras, usando 70 indicadores.

“Cidades Inteligentes” trazem na sua significação uma cidade criativa e sustentável, que faz uso da tecnologia em seu processo de planejamento com a participação dos cidadãos. Segundo a união Europeia, *Smart Cities* são sistemas de pessoas interagindo e usando energia, materiais, serviços e financiamento para catalisar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida. Esses fluxos de interação são considerados inteligentes por fazer uso estratégico de infraestrutura e serviços e de informação e comunicação com planejamento e gestão urbana para dar resposta às necessidades sociais e econômicas da sociedade. De acordo com o *Cities in Motion Index*, do IESE *Business School* na Espanha, 10 dimensões indicam o nível de inteligência de uma cidade: governança, administração pública, planejamento urbano, tecnologia, o meio-ambiente, conexões internacionais, coesão social, capital humano e a economia. (Disponível em <http://fgvprojetos.fgv.br/noticias/o-que-e-uma-cidade-inteligente>).

Ainda segundo o *site* da FGV Projetos, apesar de ser um conceito relativamente recente, o conceito de “Smart Cities²” já se consolidou como assunto fundamental na discussão sobre o desenvolvimento sustentável e movimenta um mercado global de soluções tecnológicas, que é estimado a chegar em US\$ 408 bilhões até 2020. Atualmente, cidades de países emergentes estão investindo bilhões de dólares em produtos e serviços inteligentes para sustentar o crescimento econômico e as demandas materiais da nova classe média. Ao mesmo tempo, países desenvolvidos precisam aprimorar a infraestrutura urbana existente para permanecerem competitivos. Na busca por soluções para esse desafio, mais da metade das cidades europeias acima de 100.000 habitantes já possui ou está implementando iniciativas para se tornarem de fato “*Smart City*”.

O programa Cidades Digitais iniciou-se no Brasil em 2012, quando o Ministério das Comunicações abriu a primeira seleção para o projeto-piloto do programa, em que 80 municípios foram contemplados. No primeiro momento, deu-se a implantação de infraestrutura nessas primeiras localidades e, em 2014, a fase de implantação foi concluída. A segunda fase do programa vai beneficiar uma população total de 6,2 milhões de pessoas em 262 cidades. O programa faz parte das ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento – criado em 27 de janeiro de 2007, através do decreto no. 6.025.

As cidades que receberam o programa foram indicadas por meio de sistematização de dados de municípios que possuem políticas públicas de inclusão digital, tendo como base a pesquisa Perfil

² *Smart Cities* ou cidades inteligentes são centros urbanos planejados com processos eficientes e projetados para beneficiarem os locais em que são aplicados e melhoram a qualidade de vida de seus moradores.

dos Municípios Brasileiros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e informações de veículos oficiais de comunicação das prefeituras e governos estaduais.

Os critérios para a indicação da cidade digital partem do princípio de que estes municípios atendem, no mínimo: o fornecimento de sinal de internet (Wi-Fi) gratuito para os cidadãos, em sua totalidade ou em determinada área; e/ou, disponibilidade de ferramentas e infraestrutura de governo eletrônico (e-gov), como serviços de atendimento via *D* ou ligação de órgãos e prédios públicos por meio de cabeamento óptico.

Figura 1 - Ranking das Cidade Inteligentes do Brasil - 2017

Posição		Município (UF)	Pontos
2017	2016		
1º	1º	São Paulo (SP)	33,197
2º	3º	Curitiba (PR)	32,472
3º	2º	Rio de Janeiro (RJ)	32,125
4º	5º	Belo Horizonte (MG)	30,785
5º	6º	Vitória (ES)	30,426
6º	7º	Florianópolis (SC)	30,281
7º	4º	Brasília (DF)	29,987
8º	10º	Campinas (SP)	29,788
9º	13º	São Caetano do Sul (SP)	29,418
10º	9º	Recife (PE)	29,339

Fonte: Disponível em <https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/48668/1521482237UrbanSystems_CSC_NE.pdf>

Figura 2 - Ranking dos Municípios Inteligentes da Região Nordeste do Brasil – 2017

Connected Smart Cities		
MUNICÍPIO (UF)	GERAL	REGIÃO Nordeste
Recife (PE)	10º	1º
Salvador (BA)	17º	2º
Fortaleza (CE)	29º	3º
Teresina (PI)	46º	4º
João Pessoa (PB)	47º	5º
Natal (RN)	71º	6º
Aracaju (SE)	94º	7º
Campina Grande (PB)	97º	8º
Mossoró (RN)	-	9º
Lauro de Freitas (BA)	-	10º

cidades da REGIÃO NORDESTE

Fonte: Disponível em <https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/fil-es/48668/1521482237UrbanSystems_CSC_NE.pdf>

O Projeto de Cidades Digitais no estado da Bahia tem como principal objetivo tornar disponível, em uma primeira etapa, a 51 cidades, infraestrutura de rede de alta velocidade, que atenda aos governos estadual e municipal, com o propósito de tornar mais eficientes os serviços oferecidos à população, além de criar condições para o controle público das administrações, permitindo o acompanhamento das atividades dos governos, com a instalação de pontos de acesso público.

Considerando-se que a massificação da banda larga é o sistema nervoso da economia atual, o amplo acesso à rede de comunicação de alta velocidade é visto, atualmente, como essencial ao desenvolvimento econômico do País e de suas regiões. O acesso universalizado, assim como, a apropriação social do uso das novas tecnologias de informação e comunicação, tornou-se tão importantes quanto a educação e a saúde pública. Por isso, requerem políticas públicas integradas para sua plena realização.

De acordo como o *site* Rede Cidade Digital, em matéria publicada em 20/12/2013, disponível em <regionais.redecidadedigital.com.br/>, Bahia era o estado mais populoso da região nordeste e o primeiro a ser mapeado pela equipe da Rede Cidade Digital, apresentando mais de 50 cidades digitais

Assim, ao promover este Projeto, o Governo do Estado alinha-se ao Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e ao seu objetivo de massificar, até 2014, a oferta de acessos banda larga, fomentando o crescimento da infraestrutura de telecomunicações do País. Concomitantemente, este Projeto complementa a iniciativa do Estado de construir uma estrutura centralizada, capacitada para prover a Bahia com uma infraestrutura de dados de alta velocidade.

O presente artigo apresenta o Programa Cidades Digitais, implantado no município de Lauro de Freitas/Ba, que, ao disponibilizar o acesso gratuito à internet para seus munícipes num espaço público, pode estar contribuindo para o exercício da cidadania e conseqüentemente para o desenvolvimento regional.

LAURO DE FREITAS: UMA CIDADE DIGITAL

O Processo Histórico de Formação do Município se inicia no século XVI, quando Garcia d'Ávila³ recebeu, de Tomé de Sousa (1552), lotes de terra no litoral baiano até o estado do Maranhão. Ali foi instalada uma missão jesuíta, que deu origem à freguesia de Santo Amaro de Ipitanga, em 1758, com apoio da família d'Ávila, proprietária da Casa⁵ da Torre. A região era habitada por indígenas do Morro dos Pirambás e sua proximidade com o mar favorecia o escoamento da produção agrícola, por isso se instalaram na região os engenhos de açúcar e, com eles, os negros que influenciaram fortemente a cultura local. Ainda hoje, se pode encontrar descendentes de famílias escravas com muitos costumes afros, principalmente praticantes do candomblé e colônias de pescadores.

Originalmente, Lauro de Freitas pertencia a Salvador, até que em 1880 passou a distrito de Montenegro, atual Camaçari. Em 1932, retornou a Salvador, até que em 31 de julho de 1962 foi transformado em município. Onze anos depois passou a integrar a Região Metropolitana de Salvador.

Figura 3 – Visão Panorâmica do Município de Lauro de Freitas



Fonte: Acervo jornal A Tarde disponível em <<http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1741890-lauro-de-freitas-tem-nova-divisao-de-bairros> de 27/01/2016>

³ Garcia D'Ávila, almoraxarife do primeiro governador-geral do Brasil, Tomé de Sousa, que desembarcou na Bahia em 1549 para fundar a cidade de Salvador. Disponível em <<https://www.fuiserviajante.com/bahia/castelo-garcia-davila-praia-forte/>>.

⁴ Primeiro governador-geral do Brasil, nomeado após o fracasso do Sistema de Capitâneas Hereditárias, o fidalgo Tomé de Sousa nasceu na cidade de Rates, em Portugal, em 1515, e aí faleceu no ano de 1579. Disponível em <<https://www.infoescola.com/biografias/tome-de-sousa/>>

⁵ Casa da Torre é uma construção histórica localizada na praia do Forte, no município de Mata de São João, no estado da Bahia, no Brasil. Erguida sobre uma elevação, foi, originalmente, denominada por seu proprietário como Torre Singela de São Pedro. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Casa_da_Torre>.

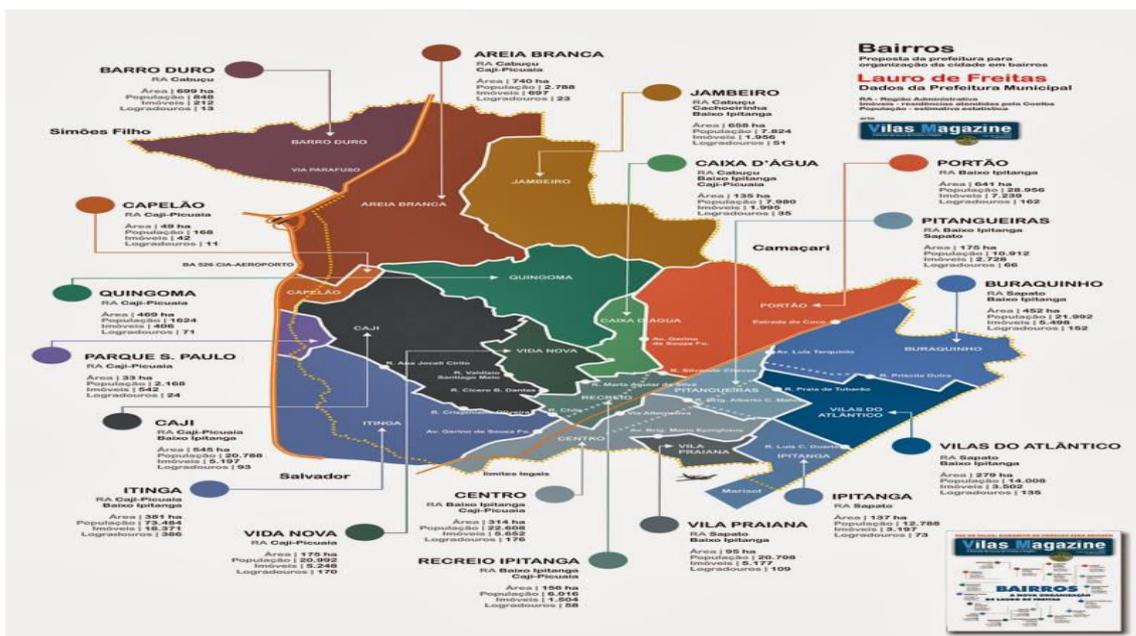


Figura 4 – Mapa de Localização do Município de Lauro de Freitas



Fonte: Disponível em <https://www.google.com.br/maps/search/mapa+oficial+do+município+de+lauro+de+freitas+2016/@-12.8893052,-38.3711458,10.5z>

Figura 5 – Mapa Do Município De Lauro de Freitas com Distribuição Dos Bairros



FONTE: Disponível em <http://vilasmagazine.blogspot.com.br/2014/03/cidade-delimita-18-bairros-oficiais.html>

Nos últimos anos, o crescimento exponencial da região, nos mais diversos setores, exibiu um quadro de valorização e de expansão urbana. Formou-se um mercado diversificado e um dos maiores polos de desenvolvimentos regional, inclusive na educação. Por conta da instalação de faculdades, muitos empreendimentos imobiliários eclodiram, com a implantação de indústrias e serviços,

inclusive de turismo e lazer, em virtude dos seus sete quilômetros de praia, constituindo-se então em uma das cidades baianas que mais se desenvolveu recentemente.

O município apresenta uma série de atributos que o qualificam como o segundo lugar mais procurado para morar. Além de ser acesso para as principais praias do litoral norte baiano, a proximidade com a capital e com as principais indústrias localizadas nas cidades de Camaçari e Simões Filho potencializaram sua expansão. Lauro de Freitas é uma cidade aprazível, com um litoral convidativo, que possui uma infraestrutura de serviços em desenvolvimento.

O fato do município atrair, cada vez mais, grandes empresas, colégios, faculdades, shoppings, supermercados e uma variedade de serviços dão, ao município, o título de segunda localidade mais cobiçada pela classe média. Se antes era tida como opção de veraneio, hoje tem a preferência para a moradia.

Além do crescimento populacional, a expansão imobiliária resulta, dentre outras coisas, na atração de novos investimentos e na geração de empregos, aquecendo, dessa forma, a economia local e do Estado.

O município também é marcado por uma forte divisão social: de um lado, pessoas com alto poder aquisitivo geralmente trabalham e estudam em Salvador, ou na região metropolitana, e utilizam a cidade como dormitório e/ou lugar de descanso nos fins de semana, por conta das suas belas praias. De outro lado, pessoas com baixo poder aquisitivo, na sua grande maioria, trabalham no comércio local ou como empregados domésticos ou de serviços gerais, nos muitos condomínios que se encontram na região, ou deslocam-se para trabalhar em Salvador.

De acordo com o a pesquisa do Instituto Brasileira de Geografia e Estatística - IBGE , publicação de 2015, disponível em o salário médio mensal do município era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 76,3%. Na comparação com os outros municípios do estado, a cidade ocupava a posição 136º, do total de 417 municípios baianos. Em comparação com as cidades do país, ocupava a posição 3.020º de um total de 5570 municípios. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35% da população nessas condições, o que a colocava na posição 415 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 3.462º de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Com relação à educação, ainda segundo o IBGE – Cidades, Censo Demográfico 2015, disponível em www.ibge.gov.br, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4,3 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3,6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 198º de 417 municípios baianos. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 109º de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97,2 em 2010. Isso posicionava o município na posição 227º de 417, dentre as cidades do estado, e na posição 3.382º de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Tabela 1 - Panorama Geral sobre o Município de Lauro de Freitas

Código do Município:	2919207
Gentílico:	Lauro-freitense
Prefeito:	Moema Isabel Passos Gramacho
Área da unidade territorial	57,662 km ²
Estabelecimentos de Saúde SUS	24
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,754
Matrícula - Ensino fundamental – 2012	26.685
Matrícula - Ensino médio – 2012	6.287
Número de unidades de ensino locais	8.358
Pessoal ocupado total	142.258
PIB per capita a preços correntes – 2013	28.859,89 reais
População residente	163.449
População residente – Homens	79.276
População residente - Mulheres	84.173
População residente alfabetizada	141.327
População residente que frequentava creche ou escola	51.269
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Urbana	3.435,73 reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – Urbana	502,50 reais

Fonte: Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/lauro-de-freitas/panorama> >

Tabela 2 - Síntese das Principais Informações sobre o Município de Lauro de Freitas

POPULAÇÃO

População estimada [2017]	197.636
População no último censo [2010]	163.449
Densidade demográfica [2010]	2.833,38 hab/km ²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2015]	1,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2015]	146.160
População ocupada [2015]	76,3 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salários mínimos [2010]	35,5 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,2 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental – [2015]	4,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2015]	3,6
Matrículas no ensino fundamental [2015]	27.695
Matrículas no ensino médio [2015]	7.618

Fonte: Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/lauro-de-freitas/panorama>

A Implementação do Programa Cidades Digitais em Lauro de Freitas se deu através do empenho da Prefeitura de Lauro de Freitas em fortalecer a educação por meio das novas tecnologias. Este foi o diferencial para que a cidade fosse contemplada com o Programa Cidades Digitais, do Ministério das Comunicações. “O edital visava preferencialmente municípios com até 50 mil habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo, oposto da realidade de Lauro de Freitas”.

Com o firme propósito de acompanhar a implantação do Programa no município, inaugura-se a Superintendência Municipal da Ciência e Tecnologia (SUCTI) com o desafio de tornar Lauro de Freitas uma cidade digital. O que garantiu que o município fosse contemplado foi a existência de uma superintendência voltada para tecnologia, que contava com o apoio efetivo da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), do Sistema FIEB (SENAI, Sesi e SESC), do Comitê da Rede REMESSA (Rede Metropolitana de Salvador) que está fortemente ligado à Rede Nacional de Pesquisa, e a própria Secretaria Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação (SECTI). Foram estes aparelhos que viabilizaram a implantação do Programa e concederam, à prefeitura do município, o apoio técnico necessário.

A proposta do Programa Cidades Digitais em Lauro de Freitas, assim como nos demais municípios baianos contemplados: Guanambi, Itaberaba, Itabuna, Juazeiro, Nilo Peçanha, Piraí do

Norte, Uruçuca e Vitória da Conquista, volta-se para à modernização da gestão pública municipal com conexão de rede entre os órgãos públicos. Além disso, disponibiliza aplicativos que vão melhorar o acesso da comunidade aos serviços de governo e pontos de acesso gratuito à internet.

Em 2011, a Superintendência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SUCTI) iniciou o Projeto Educando em Rede Digital, que pretendia interligar todas as escolas, via rede *web*, e disponibilizar acesso gratuito à internet em cinco pontos públicos do município. Na primeira fase, foram 27 escolas contempladas com acesso à internet e também com a implantação das “lousas interativas”, realizadas com tecnologia própria e construídas a partir de materiais reciclados e de baixo custo.

Em julho de 2012, Lauro de Freitas se tornou uma cidade digital através do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Comunicações e o município. O projeto foi instituído por meio da Portaria No. 376, de 19 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União. Em 22 de agosto de 2011 foram definidas as redes digitais de comunicação nos municípios brasileiros, voltadas para a inclusão digital.

A gestão seguinte do município, agora sob a administração do prefeito Marcio Paiva⁶, dando continuidade ao Programa, divulgou, em 20/03/-2014, na página oficial da internet da prefeitura de Lauro de Freitas, em matéria sobre a implantação do programa Cidade Digitais. O município recebeu equipamentos e materiais que serão utilizados para a modernização dos serviços oferecidos pelo poder público, dentro do Projeto Cidade Digital, do Ministério das Comunicações.

Foram implantados 17 km de fibra ótica (cabos responsáveis pelo de tráfego de voz, vídeo e dados de alta velocidade) e equipamentos (*racks, switchs e conexões*) que viabilizam o acesso à internet, a gestão da rede, dos sistemas de dados e das aplicações pertinentes. Sendo assim, Lauro de Freitas seguiu em direção ao desenvolvimento administrativo e tecnológico. Em 2015, dando continuidade ao Programa “Cidades Digitais”, o município recebeu outras iniciativas importantes como a “Internet na Praça”, que deveria oferecer, de imediato, o acesso gratuito à internet em três

⁶ Nascido em 9 de agosto de 1967, em Salvador, Márcio Araponga Paiva tem 45 anos e é médico. Ele se formou na Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública em 1990. O novo prefeito de Lauro de Freitas foi eleito vereador duas vezes na cidade, em 2004 e em 2008, pelo PP.

praças do município através do sistema *wifi*. Essa ação pretendia a inclusão digital dos munícipes ao atender os moradores e visitantes do município que precisavam utilizar a internet.

Embora o programa Cidades Digitais contemplasse outros espaços públicos para disponibilizar o acesso à rede, como exemplo, as praças do Largo do Caranguejo em Itinga e do Chafariz no Caji, não houve esta implementação, ficando o acesso disponível somente na praça da matriz de Santo Amaro de Ipitanga. De fato, a implantação do programa “Cidade Digital”, em Lauro de Freitas, iniciado em 2014, foi dado como “entregue” em dezembro de 2015, com a implantação e disponibilização da internet na praça matriz.

Figura 6 – Fotos da Inauguração do *wifi* na Praça Matriz Santo Amaro de Ipitanga



Fonte: Disponível em <Cidade Digital – Fotos disponibilizadas pela SUCTI de Lauro de Freitas quando da implantação do Programa disponibilizando a internet gratuita na praça matriz -2015>

Sobre as características do serviço ofertado à população, é importante ressaltar que todas as pessoas que estão na praça podem usufruir do acesso à internet, desde que estejam dentro da área de alcance. Não é necessária identificação ou senha e o acesso é feito através de *notebook*, celular e *tablets*.

Cabe destacar, neste estudo, o papel relevante das praças para a sociedade. Há registros de praças desde a época em que o homem deixa de ser nômade para fixar-se em um lugar e se constitui num espaço reservado, a princípio utilizado para o cultivo destinado à sobrevivência, depois para contemplação, com o surgimento dos jardins, e, em seguida, espaço para trocas culturais. Segawa (1996), arquiteto urbanista, ao caracterizar a praça e suas modalidades desde a Europa medieval, descreve a sua ocupação como sendo um espaço popular, permeado pelo universo do riso, do escárnio, da festa, numa dinâmica distinta da cultura religiosa ou aristocrática.

Conceitualmente, as praças são componentes urbanos públicos destinados à convivência e lazer dos cidadãos, que fazem parte da malha urbana formal e que não ocupam mais de 2 ou 3 quadras.

A praça como tal, para reunião de gente e para exercício de um sem-número de atividades diferentes, surgiu, entre nós, de maneira marcante e típica, diante de capelas ou igrejas, de conventos ou irmandades religiosas. Destacava, aqui e ali, na paisagem urbana estes estabelecimentos de prestígio social. Realçava-lhes os edifícios; acolhia os seus frequentadores (MARX, 2002, p.6).

Imbricada nos conceitos e funcionalidades da praça, acima exposto, em tempos atuais, há uma nova ressignificação para o equipamento público praça, visto que passa a ser utilizado como um ponto de acesso gratuito de internet, para o cidadão poder se engajar na cultura digital. É uma iniciativa pública para a inclusão digital e promoção da cidadania como ferramenta social.

Para a praça de Lauro de Freitas, como os demais espaços públicos e históricos, que transcenderam gerações, assistem à passagem do tempo e as mudanças no cotidiano da cidade. Sendo um espaço urbano, a praça matriz sempre foi celebrada como um espaço de convivência e lazer dos cidadãos. Estando localizada no bairro central do município, onde se encontram a principal igreja, a prefeitura e alguns outros órgãos de gestão do município, já recebeu diversas mostras, eventos e apresentações teatrais nacionais e internacionais. São diversos eventos culturais destinados ao entretenimento de seus moradores. A programação é variada, sempre envolvendo serviços de cidadania, cultura e religião. Em épocas festivas, a praça é um equipamento público de grande importância para o incentivo à cultura no município, servindo de palco para diversas manifestações artísticas, como *shows* de diversos artistas locais e nacionais, peças teatrais (destacando-se a encenação da paixão de cristo e do presépio do natal).

Figura 7 - Visão Panorâmica da Praça Matriz



Fonte: Disponível em <www.praias-bahia.com/lauro-freitas/igreja-matriz.htm>

Figura 8 - Visão Externa da Igreja de Santo Amaro de Ipitanga – Lauro de Freitas/Ba



Fonte: Disponível em <<http://www.praias-bahia.com/lauro-freitas/igreja-matriz.htm>>

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto Cidade Digital surgiu da necessidade de aproximar os aparelhos de gestão municipal à população, através de conexões, que otimizassem a administração e viabilizassem a integração entre esses *players* da gestão e da população.

Para obtenção dos resultados, desenhou-se um percurso metodológico que utilizou tanto de entrevistas com gestores no município quanto de observação, na praça, das pessoas que acessavam a rede pelo *wifi*. As informações obtidas permitiram avaliar que os resultados indicam que o Programa Cidade digital trouxe avanços à população, com efeitos positivos, principalmente quanto à possibilidade de

comunicação e acesso a informações. Mas que, contudo, para atingir à cidadania digital, ainda são necessários estágios preliminares. Deve-se ultrapassar as etapas voltadas à inclusão digital, para, em seguida, com a democratização da rede e dos processos de tecnologia da informação, capacitar o indivíduo para a compreensão das possibilidades que a internet oferece de usufruto nas suas infinitas formas.

Para a coleta de informações, realizaram-se visitas técnicas à praça. O procedimento para a escolha da amostragem não foi acidental ou aleatório, utilizando, como critério para escolha dos munícipes, aqueles que estavam na praça matriz utilizando o celular no momento da aproximação.

Sendo assim, os objetivos propostos pela pesquisa poderiam ser alcançados, ao se identificar qual uso era dado aos serviços e as impressões que os munícipes tinham ao acessarem a internet de forma gratuita nos espaços públicos. Além de verificar qual o nível de compreensão dos sujeitos acerca do conceito de cidadania, ao usufruir dessa possibilidade de acesso gratuito.

A partir da técnica utilizada para obtenção das informações, através de diálogos caracterizados, principalmente, pela informalidade, assemelhando-se, até certo ponto, a uma conversa comum entre indivíduos, devido à liberdade propiciada pelo método escolhido, procurou-se estabelecer 3 categorias de análise, que serviram para embasar a investigação.

- i. Percepção quanto ao fenômeno da inclusão digital;
- ii. Conhecimento do programa Cidades Digitais;
- iii. Consciência de direitos (cidadão digital)

A observação focalizou os munícipes que estavam utilizando o celular no local, identificando-os, em sua grande maioria, como estudantes da rede pública de ensino (identificados pela farda), que frequentavam a praça durante os horários de intervalo entre as aulas ou em aulas vagas.

Dado ao ser caráter descritivo, a metodologia empregada relaciona a coleta de dados através das opiniões primárias fornecidas pelo público observado, colaborando para atender ao objetivo de pesquisa e criando possibilidades de caminho na direção de uma possível resposta para o problema de pesquisa. A pesquisa se realizou no turno matutino e vespertino.

Das pessoas observadas, a maioria conhecia e já utilizava, com certa frequência, a rede *wifi*, e pontuaram que, embora reconheçam o serviço como muito útil e relevante, reclamaram que, por vezes, o acesso se tornava “lento”, não permitindo uma “navegação” satisfatória. Concordaram, de forma unânime, que a iniciativa é de grande importância para eles, e que a prefeitura deveria estendê-lo para outros locais públicos.

Os munícipes desconhecem o Programa Cidades Digitais, não sabendo o que o programa abarca e como pode estar contribuindo para o desenvolvimento do município.

A praça matriz, em dias normais, sem eventos programados, é um espaço bastante aprazível. As que pessoas costumam frequentá-la, geralmente, com o intuito de passarem o tempo, entre um compromisso e outro. Embora, durante as visitas técnicas, não se tenha percebido a presença da segurança pública na praça, ou no seu entorno, as pessoas, das quais houve alguma interação, declararam que não se sentem inseguras ao utilizarem seus celulares na praça.

Durante a observação, não foi identificado nenhum tipo de acesso à rede por equipamento que não fosse o celular. Na praça não existem fontes de energia (tomadas) para que os equipamentos possam ser ligados ou recarregados, podendo implicar num breve tempo para o acesso.

Quanto à questão da inclusão digital, a pesquisa identificou que os indivíduos se percebem parte de universo digital, na medida que utilizam, mesmo que limitadamente, a rede. Entretanto, se sentem restritos às possibilidades da comunicação gratuita e das interações nas redes sociais.

O programa Cidades Digitais pode representar um grande passo, mesmo que ainda não se tenha alcançado todo o município da forma como se almeja, para a implantação do programa Cidadania Digital em toda Lauro de Freitas. Este pode ser considerado como um ponto de partida para que se tenha, no futuro próximo, uma cidade inteira conectada.

Essa intenção justifica a relevância que o programa tem para o município. Seus gestores têm traçado novas estratégias visando a ampliação da rede e dos seus serviços, buscando fechar parcerias entre o setor público e a iniciativa privada, para ampliação e manutenção da rede Cidade Digital, beneficiando ambas as partes.

Figura 9 - Equipamento (Antena) para Acesso ao *WIFI*



Fonte: Acervo Pessoal

A praça foi ressignificada, ao se tornar um ponto de acesso gratuito à internet, passando a ser, além de um local de encontros presenciais, um local onde é possível realizar encontros, agora, em locais virtuais ou ciberespaços.

A experiência realizada na praça permitiu a verificação da condição do exercício da cidadania no município, visto que, cidadania e o uso da internet estão fortemente relacionados, resultando no princípio da cidadania digital. Sendo assim, na atualidade, o exercício da cidadania exige que estejamos conectados: pessoas e instituições. Então, poder acessar a rede e poder estar conectado, independente do uso ou que se faz na rede, se constituem, verdadeiramente, no exercício da cidadania digital.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA M.S. **Elaboração de Projeto, TCC, Dissertação e Tese, Uma Abordagem Simples, Prática e Objetiva**. Atlas, 2011

ASSMANN, H. A metamorfose do aprender na sociedade da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 7-15, 2000.

AMARTYA, S. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

BARQUERO, R. Empoderamento: instrumento de emancipação social? Uma discussão conceitual. **Debates**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 173-187. 2012.

BECKER, M.L. **Inclusão Digital e Cidadania, As possibilidades e as ilusões da “solução” tecnológica**. Ponta Grossa: UEPG, 2009.

BONILLA, M.H.S. Políticas públicas para inclusão digital nas escolas. **Metrovivência**, ano XXII, n. 34, p. 40-60, junho de 2010.

BONILLA, M.H.S.; PRETTO, N.L. (Org.). **Inclusão Digital, polêmica contemporânea**. Salvador: EDUFBA, 2011.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRITO, G.S. A inclusão digital do profissional professor: entendendo o conceito de tecnologia. IN: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 30, 2006, Caxambu. **Anais...** São Paulo: ANPOCS, 2006.

BUSTAMANTE, D.J. A quarta geração de direitos humanos em redes digitais. **Revista Pensamiento, Sociedad y Tecnología**, n.85–, 2010.

- BUZATO, M.K. Inclusão digital como invenção do cotidiano: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Educação**, v. 3, n. 38, p. 325-342, 2008.
- CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CARVALHO, J.M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CAZELOTO, E. **Inclusão Digital, uma visão crítica**. Senac, São Paulo, 2008.
- CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo, Cortez, 2010.
- COLL, C.; MONEREO, C. **Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CUEVAS, A.; SIMEÃO E. (coord.) **Alfabetização Informacional e inclusão digital: modelo de inclusão social**. Thesaurus, Brasília, 2011.
- DIAS, L.R. **Inclusão digital como fator de inclusão social**. In: PRETO, N.; BONILLA, M. H. (orgs.). **Inclusão digital: polêmica contemporânea**. Salvador: EDUFBA, p. 61-90, 2011.
- DI PIERRO, M.C. et al. **Visões da Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. Caderno Cedes, ano XXI, n. 55, p. 58-77, 2001.
- DI PIERO, M.C. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. **Educação e Sociedade**, vol. 26, n. 92, p.1115-1139, 2005.
- FRIEDMAN, M. **Capitalismo e Liberdade**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- FREIRE, P.; SHOR, I. **Medo e Ousadia: o cotidiano do professor**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- GALVÃO, A.C.F. O desenvolvimento regional sob a ótica da logística e da cidadania. **Brasil Debate**. disponível em <http://brasildebate.com.br/o-desenvolvimento-regional-sob-a-otica-da-logistica-e-da-cidadania>. Acesso em 19.04.2018.
- GIL, A.C. **Métodos e Técnicas De Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.
- HAYEK, F.A., **O Caminho da Servidão**. 6ª.Ed., Mises Brasil, 2010. São Paulo, 2010.
- HARVEY, D. A Condição Pós-Moderna, Uma Pesquisa Sobre as Origens Da Mudança Cultural. São Paulo: Loyola, 2008.
- FLORES, J.H. **El vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razon liberal**. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2000.
- LAVINAS, L.; VEIGA, A. Desafios do modelo brasileiro de inclusão digital pela escola. **Cadernos de Pesquisa**, vol. 43, n. 149, maio de 2013.
- LAKATOS, E.M. MARCONI, M.A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostras e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 1996.

- LEMOS, A. (Org.). **Cidade Digital, Portais, Inclusão e Redes no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.
- LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: 34, 1999
- LEVY, P. **As Tecnologias da Inteligência. O Futuro do Pensamento na Era da Informática**. São Paulo: 34, 1992.
- LEVY, P. **A inteligência Coletiva. Por uma antropologia do ciberespaço**. Rio de Janeiro: 34, 1993.
- LOPES, B.; AMARAL, J.N. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.
- MACEDO, S. S.; ROBBA, F. **Praças brasileiras**. São Paulo: Edusp, 2002.
- MARTINS, J.S. **Exclusão social e nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 2009.
- MATTOS, P.L.C.L. A entrevista não-estruturada como forma de conversação: razões e sugestões para sua análise. **Revista de Administração Pública**. Disponível em bliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6789/5371. Acesso em 16.05.2018.
- MATTOS, F.A.M.; CHAGAS, G.J.N. Desafios para a inclusão digital no Brasil. **Revista Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 13, n.1, p. 67-94, 2008.
- MARSHAL, T. H. **Cidadania e classe social**. In: **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- OLIVEIRA, I.B. Reflexões acerca da organização curricular e das práticas pedagógicas na EJA. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 29, p. 83-100, 2007.
- OLIVEIRA, M.K. **Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem**. In.: MASAGÃO, V.R. (org.) **Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras**. São Paulo: Mercado das Letras, 2001.
- REZENDE FILHO, C.B. CÂMARA NETO, I.A. **A Evolução do Conceito de cidadania**. Universidade de Taubaté. Disponível em <http://www.ceap.br/material/MAT16092013195054.pdf>
- RIBBLE, M. **Cidadania Digital nas Escolas**. ISTE, 2013.
- PRETTO, N.L. ASSIS, A. **Ensaio: cultura digital e educação: redes já!** In: PRETTO, N.L., SILVEIRA, S.A. (Org.) **Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder**. [online]. Salvador: EDUFBA, 2008. pp. 75-83.
- PRETTO; Silveira. **Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- RIBEIRO, V.M. A formação de educadores e a constituição da educação de jovens e adultos como campo pedagógico. **Educação e Sociedade**, ano XX, n.68, p.184-201, 1999.
- SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SHAPIRO, C.; VARIAN, H. R. **A economia da informação: como os princípios econômicos se aplicam a era da Internet**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

SILVEIRA, S.A. **A noção de exclusão digital diante das exigências de uma cibercidadania**. In: HTKOWSKI, T.M. (org.). Políticas públicas e inclusão digital. Salvador: EDUFBA, 2008.

TELLES, V.S. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: USP, 2001.

TEIXEIRA, A.C.; PEREIRA, A.M.O.; TRENTIN, M.A.S. (Org.) **Tecnologias e metodologias**. EDUFBA, 2013.

TORRES, P. L. et al. Grupos de consenso: uma proposta de aprendizagem colaborativa para o processo de ensino-aprendizagem. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 4, n.13, p.129-145, set./dez. 2004.

TAPSCOTT, D., CASTON, A. **Mudança de paradigma**. São Paulo: Makron Books, 1995.

VALENTE, J. A. (Org.). **O computador na sociedade do conhecimento**. Campinas: UNICAMP/ NIED, 1999.

VIEIRA, L. **Cidadania e globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.

WHYTE, W.F. **Sociedade da Esquina**. Zahar, 2005.

COMMITTED TO CONNECTING THE WORLD. **ICT Facts and Figures**. Disponível em <https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/facts/default.aspx>. Acesso em: 25.03.2016

UIT, Brasil. **3,7 bilhões de pessoas ainda não têm acesso à Internet no mundo**. disponível em <https://na-coesunidas.org/uit-37-bilhoes-de-pessoas-ainda-nao-tem-acesso-a-internet-no-mundo/>. Acesso em 01.03.2016

IBOPE NIELSEN ONLINE. **Número De Pessoas Com Acesso À Internet No Brasil Supera 120 Milhões**. Disponível em <http://www.nielsen.com/br/pt/press-room/2014/Numero-de-pessoas-com-acesso-a-internet-no-Brasil-supera-120-milhoes.print.html>. Acesso em 01.03.2016

BAHIAJÁ. **Jornalismo da Integração Lauro de Freitas: Prefeitura inicia instalação da Cidade Digital**. Disponível em <http://www.bahiaja.com.br/tecnologia/noticia/2014/10/08/lauro-de-freitas-prefeitura-inicia-instalacao-da-cidade-digital,75979,0.html>. Acesso em 26/02/2018.

PAVARIN, G. **Retratos da inclusão digital no Brasil**. Disponível em https://www.huffpostbrasil.com/2015/10/29/retratos-da-inclusao-digital-no-brasil_a_21695230/?utm_hp_ref=br-inclusao-digitalpublicado. Acesso em 01.03.2016.

HUFFPOST. **Mundo tem 4,3 bilhões de excluídos digitais, alerta ONU**. Disponível em http://www.brasilpost.com.br/2014/11/24/excluidos-digitais_n_6214142.html Acesso em 01.03.2016

IBGE Cidades. **Lauro de Freitas**. Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?cod-mun=291920>. Acesso em 02.05.2016.

UFBA, Vertentes do Português Popular do Estado da Bahia. **O município de Lauro de Freitas na região metropolitana de Salvador.** Disponível em <http://www.vertentes.ufba.br/o-municipio-de-lauro-de-freitas-na-regiao-metropolitana-de-salvador>. Acesso em 02.05.2016.

REDE CIDADE DIGITAL. **Mapa das Cidades Digitais – Bahia tem mais de 50 cidades digitais.** Disponível em http://redecidadedigital.com.br/mapa_ba.php. Acesso em 24.07.2016.

REDES REGIONAIS DE CIDADES DIGITAIS. **Construindo a cultura da inovação para as cidades.** Disponível em <http://regionais.redecidadedigital.com.br/>. Acesso em 24.07.2016.

NIELSEN. **Número de Pessoas Com Acesso À Internet No Brasil Supera 120 Milhões.** Disponível em www.nielsen.com/br/pt/press-room/2014/Numero-de-pessoas-com-acesso-a-internet-no-Brasil-supera-120-milhoes.html. Acesso em 25.07.2016

GONÇALVES, F.S. **Banda Larga, os Caminhos para a Universalização, Infraestrutura de acesso à Internet em banda larga em países continentais.** Disponível em <http://www.caminhosdabanda-larga.org.br/2012/11/capitulo-4/>. Acesso em 20.07.2017

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **No Brasil, quase 60% das pessoas estão conectadas à Internet, afirma novo relatório da ONU.** Disponível em <https://nacoesunidas.org/no-brasil-quase-60-das-pessoas-estao-conectadas-a-internet-afirma-novo-relatorio-da-onu>. Acesso 12.07.2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Política Pública De Inclusão Digital.** 2015. Disponível em <http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/politica-publica-de-inclusao-digital.htm>. Acesso em 20.08.2017

HENDGES, A.S. **Escola de redes, Inclusão Digital e Estratégias de Desenvolvimento Social e Econômico.** Disponível em <http://escoladeredes.net/profiles/blogs/inclusao-digital-e-estrategias>. Acesso em 22.07.2016.

DEEPASK. **IDH Municipal: Veja Índice de Desenvolvimento Humano por cidade do Brasil - LAURO DE FREITAS, BA.** Disponível em <http://www.deepask.com/goes?page=lauro-de-freitas/BA-Veja-o-IDH-Municipal---indice-de-desenvolvimento-humano---do-seu-municipio>. Acesso em 25.07.2016.

Encontro Regional Nordeste do Connected Smart Cities. **Ranking Connected Smart Cities - Apresentação Urban Systems.** Disponível em http://conteudo.urbansystems.com.br/csc_ne_urbansystems?utm_campaign=csc__ne_18_-_duplicado&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em 20.02.2018.

BOAVENTURA, E. **Educação para o milênio.** Disponível em www.edivaldoboaventura.com.br/artigos/.../Educa%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20mil%C3%A9nio.doc. Acesso em 12.04.2018.

KURZ, R. **A VIRTUALIZAÇÃO DA ECONOMIA: Os mercados financeiros transnacionais e a crise da regulação.** Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/114189/mod_resource/content/1/A%20virtualiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20economia_Robert%20Kurz.pdf. Acesso em 14.05.2018

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/pnud/>. Acesso em 02.05.2016.

Figura 3 – Visão Panorâmica do Município de Lauro de Freitas – disponível em < <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1741890-lauro-de-freitas-tem-nova-divisao-de-bairros> > acesso em 20.05.2016